

Ofício/PGM nº 880/2020

Cascavel/PR 09 de setembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Alécio Natalino Espínola,
Presidente da Câmara Municipal
Cascavel/PR

Em resposta ao Requerimento nº 319/2020, de autoria da vereadora Nadir Lovera/PROS, seguem as informações solicitadas conforme se observa em anexo.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Laura Rossi Leite,
Subprocuradora Geral do Município.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. I. N.º 2893-GAB/SEMED/2020

DATA: 04/09/2020

EMISSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEPTOR: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – SETOR DE ATL

ASSUNTO: Resposta CI n° 3048/2020 – Requerimento 319 – Câmara de Vereadores

Prezada Vanessa Idalgo Becegato,

Em resposta à CI n° 3048/2020, que solicita resposta ao Requerimento n° 319 da Câmara de Vereadores, informamos o que segue:

a. No total, os alunos cadastrados no Programa Bolsa Família receberam 5.700 Cestas Básicas entre os meses de abril e maio.

b. A partir do mês de agosto os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino passaram a receber os kits da agricultura familiar, conforme segue:

Agricultura Familiar:

- 4 pães de leite;
- 500g de macarrão integral;
- 1 pct. de biscoito de polvilho
- 1l de iogurte;
- 1 Muffin;
- 1 dúzia de ovos;
- 1kg de polpa de fruta (para alunos do Cmei);

FEC - BIDO
08/09/2020

Secretaria de Assuntos Jurídicos
Município de Cascavel

As entregas destes produtos iniciaram-se em 17 de agosto, realizando-se a partir de então rotas semanais. Na primeira semana foram entregues 4.812 kits, na segunda semana foram 5.021 e na semana de 31/08 a 04/09 foram 5.555 kits entregues.

Os produtos não perecíveis serão adquiridos por meio do processo licitatório que está em trâmite, sendo que após a sua finalização serão entregues os seguintes itens:

ma

Registro de Preços:

- 1kg de arroz;
- 1kg de feijão;
- 1kg de açúcar;
- 1kg de farinha de trigo;
- 500 de fubá;
- 1 frasco de óleo;
- 400g de leite em pó;
- 500g de macarrão;

c. A partir do mês de agosto, o PNAE está sendo utilizado para o custeio dos produtos da agricultura familiar e também para a aquisição de gêneros não perecíveis para a distribuição, havendo ainda a necessidade de complementação com recursos do Município, uma vez que os recursos do PNAE são diminutos. Ou seja, a verba destinada à merenda escolar está sendo destinada para a compra dos kits de alimentação.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elaborado por:
Maxsoel
Ramal 4098


Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação